

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI N° US6 /2019

DE 18 DE Out. DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira ao "Sindicato Rural de Caçu", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 00.078.899/0001-65, com sede na Rua Paula e Silva, n° 466, setor central, em Caçu/GO, no importe de R\$22,000,00 (vinte e dois mil reais), em uma única parcela, até o dia 30 de novembro de 2019.
- § 1°. O pagamento será efetivado através de depósito em conta corrente da instituição e será feito mediante apresentação de todas as certidões de regularidades fiscais do Sindicato.
- § 2°. A verba prevista no "caput" deste artigo tem por finalidade proporcionar recursos financeiros para complementação dos custos de aquisição e montagem de uma balança para pesagem de caminhões, veículos e outros objetos de interesse da classe, bem assim para aquisição de outros equipamentos, que serão identificados por ocasião das prestações de contas.
- § 3°. O Sindicato Rural de Caçu/GO terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da contribuição, para efetivar a prestação de conta do repasse realizado, sob pena de ter que devolver ao erário, o valor recebido acrescido de juros e correção monetária.
- Art. 2°. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas se necessário, até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado.

Houng



GABINETE DA PREFEITA.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 48 dias do mês de Out. de 2019.

para emitir parecer

Caçu/GO, Presidente

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA

Prefeita de Caçu/GO.

DESPACHO

An Relator parecer.

Em / / PRESIDENTE



GABINETE DA PREFEITA.

OFÍCIO MENSAGEM N° 098/2019 CAÇU/GO,

√8 DE √0 DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº -106/2019 fazendo acompanhá-lo da seguinte

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº NG/2019 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre contribuição financeira, ao Sindicato Rural de Caçu, com a finalidade de complementar os custos de aquisição e montagem de uma balança para pesagem de caminhões, veículos e outros objetos de interesse da classe, bem assim para aquisição de outros equipamentos, que serão identificados por ocasião das prestações de contas.

Esclarecemos que a organização do Sindicato Rural de Caçu é uma entidade sindical de primeiro grau e tem a finalidade de coordenação, proteção e representação legal de sua categoria econômica, em especial a agropecuária, com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, que tenham finalidade de relevância pública e social sem objetivos de lucros.

As disponibilidades de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Caçu, visa proporcionar meios, para realização do investimento pretendido, no que se refere a aquisição e montagem de equipamentos básicos capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas da agropecuária, atendendo a toda uma classe de produtores rurais.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicitamos análise e votação em regime de urgência, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu. Câmara Municipal de Caçu/G

BUILDON

ANA CLĂUDIA LEMOS OLIVEIRA. Prefeita de Caçu/GO.

PROTOCOLO Nº: 0260898

Poder Legislativo

Fls.: 22 Livro: 002

Data: 18 /10/2019 As: 10:15

Excelentíssimo Senhor Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cacu/GO.

Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/Gassinatura